

**PORTARIA STJ/GP N. 423 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.**

Delega competência ao  
Ministro Vice-Presidente.

**A PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso da atribuição conferida pelo art. 22, § 2º, I, "a", do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar ao Vice-Presidente do Tribunal, com efeitos a partir de 26 de agosto de 2022, a competência para decidir as petições de recursos para o Supremo Tribunal Federal, resolvendo os incidentes que suscitarem.

Art. 2º Fica revogada a Portaria STJ/GP n. 288 de 28 de agosto de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Ministra MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA**